



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4218/2014, 14 de fevereiro de 2014.

Designa o Comitê Gestor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei nº 1404/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL**, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei nº 1404/2013, os seguintes Membros:

INSTITUIÇÕES	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Administração	Marcia Simone Poli
Secretaria Municipal de Educação	Roseli Rosso Stadler
Secretaria Municipal de Finanças	Moacir Antonio Catafesta
Secretaria Mun. Indústria, Comércio e Turismo	Antonio José Silva
Secretaria Municipal de Planejamento	Margarida Casalli Betto
Secretaria Municipal de Saúde	Neusa Daroda Bazan
Representante da Câmara Municipal	Mario Mittmann
Representante da Cooperativa LAR	Anacleto Luis Perondi
Representantes de Entidades do Comércio, Indústria, serviços ou de produção rural e micro-empresas	João Canfrides Betto, Paulo Umberto Ozelame e Flavio Vilela
Representante da ADESUL	Laurindo Tasca
Representante da Associação Comercial e Industrial de Céu Azul - ACICA	Marcos Lonsel Machado
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Altivo Michaelsen
Representante do Banco SICCOOB	Reginaldo Jacinto do Prado
Representante do Banco SICREDI	Paula Cecília Bazzo
Representante do Colégio Estadual Monteiro Lobato	Liliane Blauth Baú
Representante dos Contadores do Município	Ivo Perinazzo

Art. 2º Fica definido como Presidente do Comitê Gestor Municipal o Sr. Antonio José Silva, Agente de Desenvolvimento.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4104/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de fevereiro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 2 / 2014
Página: 1 / 1

João Canfrides Betto
Prefeito Municipal em Exercício